



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 002/20

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 010/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

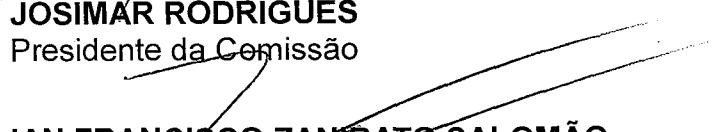
Revisa e atualiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revoga a Lei Municipal nº 2.987/2016.

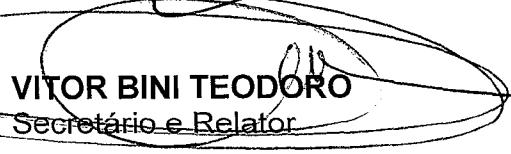
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

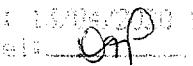
Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 010/2020, de acordo com os motivos expostos pelo Relator, reservando ao Plenário a decisão final.

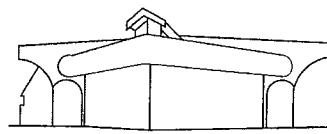
Palácio Legislativo Água Grande, 13 de abril de 2020.


JOSIMAR RODRIGUES
Presidente da Comissão


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vice-Presidente


VITOR BINI TEODORO
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 039125
Data/Hora: 13/04/2020 10:32:02
Assinatura: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 010/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Revisa e atualiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revoga a Lei Municipal nº 2.987/2016.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa revisar e atualizar o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 70, Incisos IV e VII c/c art. 30, Inciso I da Constituição Federal.

Prevê ainda a propositura, em seu art. 19, a revogação da Lei Municipal nº 2.987/2016, que tinha reformulado o referido conselho anteriormente.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, recomendando a esta Comissão a mesma postura, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de abril de 2020.

VITOR BINI TEODORO

Relator